



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 452-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o teor do "email" encaminhado pelo Gestor de Estatização e Instalação deste Tribunal de Justiça, noticiando a mudança das instalações do Fórum da Comarca de Palmital,

D E T E R M I N A

a suspensão de prazo e expediente no período compreendido entre os dias trinta de novembro a quatro de dezembro do ano em curso (30/11/2013 a 04/12/2013), na Comarca de Palmital, ressalvados os feitos comprovadamente urgentes.

Curitiba, 28/11/2013.

A handwritten signature in black ink, reading 'Telmo Chereem'.

Desembargador TELMO CHEREM

Presidente em exercício